

-----**ATA NÚMERO 4/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO ANO DOIS
MIL E DEZANOVE.**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Além dos acima mencionados, estiveram também presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, João Beja e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, que pediu os dados referentes à Causa Animal.-----
----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, entregou aos Vereadores a informação solicitada e intervindo informou que a Câmara Municipal do Funchal tinha um plano de intervenção na Causa Animal e que “aquilo que se fez nos últimos anos é algo que nunca tinha sido feito relativamente a esta temática. Acabámos com as eutanásias (a não ser as que estão legalmente previstas), melhorámos as instalações do Vasco Gil e isso reflete-se nas formas de conviver dos animais que lá estão e nas oportunidades que agora têm. As obras de beneficiação do Centro de Recolha custaram cerca de quarenta mil euros. No ano de 2018 contabilizam-se 280 canídeos e 60 gatos alojados no Centro de Recolha do Vasco Gil. Fizemos campanhas de vacinação, registo e chip. 903 animais foram vacinados contra a raiva e 602 animais foram identificados eletronicamente. 687 animais deram entrada no Centro de Recolha. 390 animais foram adotados. 1385 animais foram esterilizados. Ainda no ano de 2018 deu-se por terminado o projeto referente ao recenseamento de animais; foi efetuada uma campanha de sensibilização para a recolha de dejetos com entregas de dispensadores aos munícipes; deram entrada 233 pedidos relacionados com animais no Departamento do Ambiente, através da plataforma Funchal Alerta, dos quais 130 já se encontram resolvidos. Para o ano 2019 está previsto duas campanhas de

profilaxia, nas quais iremos efetuar novamente a vacinação antirrábica e identificação eletrónica. Nestas campanhas serão igualmente fornecidos desparasitantes internos para os animais vacinados; uma campanha de sensibilização para a recolha de dejetos, nos mesmos moldes da realizada em 2018; ações de sensibilização sobre o bem-estar animal nas escolas primárias (estas ações já foram iniciadas no presente mês de janeiro, tendo já sido realizadas sete ações); campanha de esterilização de animais errantes em protocolo com a AMRAM; esterilizações de animais em protocolo com a AMAW; licenciamento do Centro de Recolha do Vasco Gil; aquisição de um veículo para a captura de animais errantes e apoio às campanhas de vacinação. Mais informo que de acordo com os inquéritos porta-a-porta sobre o número de animais de companhia no Município, e tendo em consideração que a taxa de resposta dos inquéritos efetuados ronda os 40%, estipula-se a existência de cerca de 19.110 cães e 9.490 gatos de companhia no Concelho do Funchal, num total de aproximadamente 28.600 animais.”-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse: “Um dia destes abordamos a situação do corte das árvores dos Viveiros, e hoje, fomos surpreendidos com uma publicação num blogue que comentava que quem tinha decidido cortar as árvores foi o Senhor Fernando. O Senhor Fernando é um trabalhador da Câmara, pau para toda a obra, sempre disponível para trabalhar. Não posso acreditar que vão usar este trabalhador

como bode expiatório.”-----

----- - Respondendo, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, retorquiu: “Se eu fizesse a minha gestão, de acordo com tudo o que aparece nos blogues, estava bem arranjada. Conheço bem o Senhor Fernando Mendonça. Sei o bom funcionário que é e não será bode expiatório de nada.”-----

-----Continuando, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu: “As casas números 22 e 23 da Quinta Falcão estão com más condições de habitabilidade. Temos munícipes a viver em condições indignas que após o entupimento de um esgoto, solicitaram a intervenção da SocioHabitaFunchal, que nada fez, para além de partir a tampa do esgoto, não resolvendo o problema. Estes munícipes estão a ver-se obrigados a tirar água do esgoto de balde e deitá-la num terreno. Chove dentro destas habitações. Isto não é admissível.”-----

----- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu: “A empresa que foi contratada para fazer as obras na habitação social da SocioHabitaFunchal tem tido uma série de contratemplos, que tem causado atrasos na realização das obras necessárias. Em algumas situações, as pessoas estão a ser convidadas a mudar de habitação porque não vale a pena continuar a investir nestas casas, que de tão deterioradas que estão, o valor da sua recuperação é superior ao valor das próprias habitações. Quanto a essa situação em concreto, terei que indagar o que se está a passar.”-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do

PSD, alertou para a necessidade da colocação de sinalização na Travessa do Nogueira, obrigando a virar à direita, uma vez que a falta da mesma já causou um constrangimento de trânsito, há pouco tempo.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, alertou para a situação da promenade de Câmara de Lobos – Praia Formosa, nomeadamente ao facto de já há algum tempo estar danificada, havendo uma zona, junto ao hotel, que está com areia. “Julgo que seria possível proceder à retirada da areia”, frisou.-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Essa zona da promenade não é da responsabilidade da Câmara Municipal do Funchal mas sim da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento. Inclusive a reposição da placa da promenade que neste momento também se encontra deslocada, é da responsabilidade desta Sociedade. Noutras circunstâncias, a Sociedade já procedeu à reposição da placa, pelo que presumo que a referida Sociedade irá repor novamente a situação. A Frente Mar tem notificado a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento para proceder à limpeza do espaço, que no verão está concessionada ao Orca Praia. No entanto, uma vez que colocamos sempre, em primeiro lugar, as necessidades dos nossos munícipes, em dezembro, a Câmara Municipal foi a esta promenade e efetuou a limpeza dessa zona. Infelizmente, dois dias depois houve mais uma levadia que trouxe novamente a areia para a promenade. Contudo, partilhamos da vossa preocupação e consideramos que a Sociedade

Metropolitana de Desenvolvimento deverá efetivamente manter limpos os seus domínios.”-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou: “Tive conhecimento que houve uma reunião com as agências funerárias, no sentido de serem as mesmas a assumir a responsabilidade pela cobrança das taxas devidas à Câmara Municipal. Gostaria de saber se isso corresponde à verdade?”-----

----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, esclareceu: “Como muito bem se sabe sempre foi costume que fossem as agências funerárias a tratar de todos os pormenores dos funerais, inclusive do pagamento das taxas devidas à Câmara Municipal. Até porque se trata de um momento de grande tristeza para as famílias, pelo que as agências funerárias sempre tiveram o hábito de tratar das questões formais dos funerais, pagando as taxas e depois faturando esses valores à família do falecido. No entanto, surgiram um conjunto de dúvidas, relativas à faturação das taxas camarárias. Porque se é a agência funerária que requer os serviços, então a Câmara emite a fatura em nome da agência. Tem acontecido que as agências funerárias têm recusado pagar as taxas, quando a família do falecido não paga à agência funerária pelo serviço. Pretendem então as agências funerárias que seja a Câmara Municipal, a exigir da família do falecido, o pagamento desses valores. Vamos tentar chegar a um consenso para que ninguém fique prejudicado.”-----

----- - Tomando a palavra o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da

Confiança, acrescentou: “O problema que está por trás disto é o seguinte: os custos do funeral, incluindo taxas são todos faturados à família do falecido, pela agência funerária. Mas há famílias que não pagam os serviços às agências e por isso, as agências querem que seja a Câmara a fazer as cobranças, usando os nossos métodos de execução, de forma a conseguir uma cobrança mais célere das dívidas. Acontece que nós não temos uma relação direta com os familiares porque não são os familiares dos falecidos que nos requerem os serviços, mas sim as agências funerárias. E nós faturamos a quem nos requer os serviços.”-----

----- - O Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, por sua vez, sugeriu: “Tem mais sentido então, que as agências funerárias deixem de cobrar as taxas camarárias e que os familiares requeiram diretamente na Câmara e paguem as taxas na Autarquia. Já agora, há uns meses atrás abriu concurso para coveiros. Qual o ponto da situação do referido concurso?”-----

----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu que era intenção abrir concurso e que já fora aprovado em reunião de Câmara a abertura do procedimento concursal, até porque haveria falta de pessoal nessa área, atendendo a que os coveiros de São Martinho tinham também de efetuar serviço em Santo António e São Gonçalo.-----

----- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, juntou um requerimento solicitando o estudo encomendado pelo Executivo camarário que sustenta a criação de uma Polícia Municipal no Funchal,

alertando, que se trata de um pedido já realizado em outubro e que até ao momento não obtivera qualquer resposta.-----

----- - Por sua vez, o Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, juntou um requerimento a solicitar também o estudo que suporta a criação do Corpo de Polícia Municipal e cópia do protocolo assinado ou a assinar entre o Município do Funchal e o Ministério da Administração Interna relacionado com esta decisão e questionou: “Porque já nomeou aquele que será com toda a certeza o responsável máximo pela Polícia Municipal, quando o regulamento da Polícia Municipal carece ainda de execução e a competente aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal? Caso venho a ser aprovada a sua nomeação, a questão que se coloca é se não haverá nenhum oficial madeirense com currículo e competências, que conheça o meio, as instituições da cidade e as pessoas e com bom relacionamento interpessoal? Ou, para gerir o Departamento de Fiscalização da Câmara, não existe nenhum elemento da casa que possa exercer essas tarefas?”-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “As pessoas são nomeadas por 90 dias até a abertura do respetivo procedimento concursal. Os procedimentos concursais serão abertos para todas as áreas ligadas à fiscalização, por exemplo, na área do Direito e não só para áreas da Filosofia.”-----

-----Prosseguindo, o Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, insistiu: “Mas há alguma razão em particular para ser aquele agente e não outra pessoa?”-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, retorquiu: “Senhor Vereador, a intolerância para com os continentais está a tornar-se cada vez mais recorrente no léxico.”-----

-----O Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, replicou: “Eu fiz uma pergunta muito simples e direta. Há alguma razão para se escolher este Senhor em concreto? Não haverá mais ninguém com capacidades para o exercício destas funções, inclusive dentro da Câmara?”-----

----- - Em relação a esta questão, o Presidente da Câmara, respondeu: “Pela competência e pela formação. É o agente com mais habilitações e competências. É licenciado, mestrado e doutorado. É quem tem competências para o exercício das funções em regime de substituição.”-----

----- - A este propósito, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, acrescentou: “Já posso informar que um dos critérios do procedimento concursal não será ter o local de nascimento na Madeira.”-----

----- - A Vereadora Joana Silva, do PSD, intervindo, disse: “Mas a discriminação começou mesmo por vocês quando disseram que iam dar prioridade aos madeirenses, para o Corpo da Polícia Municipal, mas o chefe é logo continental.”-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, fez o seguinte alerta: “Uma munícipe, a Senhora Filipa Menezes, tem feito vários pedidos de informação sobre os critérios de distribuição das barracas na Avenida do Mar e não obtém resposta de ninguém.

Esta Senhora já remeteu pedidos de informação para o Senhor Presidente da Câmara e para o Senhor Vereador João Pedro Vieira. Apenas deseja saber quais os critérios de distribuição e está indignada com a falta de resposta. Foi-me solicitado que questionasse esta situação em reunião de Câmara.”-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara informou que iria verificar a situação.-----

----- - Usando da palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, disse: “Não posso deixar passar em branco a manchete do Diário de Notícias da Madeira de hoje, que diz que a Vice-Presidência calou a Câmara Municipal do Funchal e de Santa Cruz com um milhão de euros, aprovando os fundos do POSEUR. Considero que devemos ter decoro e cuidado de não se apropriar descaradamente do trabalho alheio. Mas hoje, se calhar por desespero, o Governo Regional apropria-se da aprovação de projetos para a Câmara Municipal, quando o trabalho foi todo efetuado pelo nosso Departamento de Águas e Saneamento e pela Sara Florença. Não pode o Governo Regional dizer que cala a Câmara Municipal com dinheiro que não é seu. Quando o Governo é apenas um organismo intermédio, ou seja, um organismo público ao qual uma autoridade delegou competências e que age sob a sua responsabilidade, ou que desempenha funções em nome dessa autoridade, em relação aos beneficiários que executam as operações. Basta ler o Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, no seu artigo 37.º, para perceber que o Governo Regional

é um mero organismo intermédio na candidatura, sem nenhuma competência na aprovação dos projetos. É um mero intermédio que faz somente uma pré-análise do trabalho feito pela Câmara Municipal. Pelo que, repudio esta tentativa saloia de tentar passar os funchalenses por ignorantes. E obviamente o Governo Regional não conseguiu calar a Autarquia com esta tentativa de propaganda barata e gratuita. De tal forma que ainda hoje vai sair uma queixa-formal para a Autoridade de Gestão Nacional do Programa de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, pela forma como o Governo Regional tem reiteradamente vindo a público considerar verbas comunitárias como suas, para comprovar apoio às Autarquias. Trata-se de um cúmulo de oportunismo, falta de seriedade e tentativa de branqueamento da opinião pública, e uma falta de respeito para com os quadros municipais, que elaboram todas as candidaturas, quer para as entidades às quais cabe gerir efetivamente a atribuição destes fundos comunitários. Repudio as afirmações da Vice-Presidência e enalteço o trabalho dos colaboradores da Câmara que permitiu ter mais uma candidatura aprovada. Reafirmo que a comparticipação comunitária consiste na parcela da despesa elegível que é financiada pelos fundos comunitários, querendo isto significar, que os valores em causa, no total de um milhão de euros, provêm exclusivamente do Fundo de Coesão, mediante o programa de apoio comunitário POSEUR, e a restante verba necessária, designada por comparticipação pública, pelo menos no que concerne às duas Autarquias beneficiadas,

provem dos respetivos orçamentos municipais. A responsabilidade sobre atribuir verbas a quem for não é da competência do Governo Regional, mas sim da Autoridade de Gestão do POSEUR. O Governo Regional não deveria exhibir-se com verbas que são provenientes da União Europeia, mas tem sim a obrigação de canalizar verbas do Orçamento Regional, mediante a celebração de contratos-programa, para complementar ou acrescentar os investimentos das Autarquias.”-----

-----Continuando, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, acrescentou: “No início deste ano, submetemos um pedido à Vice-Presidência para disponibilizar o estudo relativo à realidade cultural, económica e social dos Municípios da RAM, mais em concreto, do Funchal. Gostaria de ter conhecimento do resultado do estudo feito pela “Aximage”, uma empresa de sondagens do Expresso, e que custou 111 mil euros aos cofres do erário público regional. Neste momento, está a contar o prazo para a entrega do documento, podendo a Câmara recorrer a expedientes legais para ter acesso a esse estudo.”-----

----- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, respondeu: “É frequente e constante discutirmos em reunião de Câmara assuntos que são páginas de jornais. Isso sim é de repudiar. Estar a discutir e comentar notícias e primeiras páginas. Todavia, o Governo Regional limitou-se a falar nos valores que foram aprovados. E nesse caso nem seria um milhão, mas sim 23 milhões. O Governo não cala com um milhão, mas sim com as obras que têm sido

feitas neste Município. Relativamente ao vosso pedido de um estudo à Vice-Presidência, relembro o número de pedidos de estudos e requerimentos que temos dado entrada a solicitar documentos e que, até ao momento, não nos foram entregues, nomeadamente: estudo da Rua Fernão de Ornelas, estudo da Polícia Municipal, entre outros. Nunca nos disponibilizaram os estudos e documentos que solicitamos. E também sabe que podemos recorrer a outros expedientes e não só à CADA que emite um parecer tendo em conta a resposta da Câmara.”-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, replicou: “Já cá faltava o momento de censura da reunião de Câmara, por parte da Senhora Vereadora Rubina Leal. Já só faltava a Senhora Vereadora Rubina dizer quais os temas que devo ou não abordar nas reuniões de Câmara. É interessante, considerar que não podemos comentar as notícias que são publicadas nos meios de comunicação social, e esta reunião ter uma intervenção do Senhor Vereador Elias, do PSD, referindo-se a uma publicação num blogue. Se os temas dos blogues merecem ser trazidos para as reuniões de Câmara, espanta-me que os temas da comunicação social sejam censurados nestas mesmas reuniões. Esperava de si, um maior rigor. Dizer que o Governo Regional investiu 23 milhões, referindo-se ao POSEUR como sendo dinheiro do Governo Regional, é a prova da subversão e da forma caótica que estão as finanças regionais, como se todo o dinheiro fosse do Governo. O dinheiro do POSEUR não é dinheiro do Governo.”-----

----- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, refutou: “Eu não disse isso. O que o Senhor Vice-Presidente está a fazer é que é uma subversão.”-----

-----Continuando na sua intervenção, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, referiu: “Os 23 milhões do POSEUR não são verbas do Governo e iremos sempre explicar às populações as discriminações de que temos sido alvo. Esta semana foi assinado mais um contrato-programa com a Ribeira Brava e nada com o Funchal. Os dinheiros são comunitários e são nossos por direito próprio. Do Orçamento Regional não tem saído um único euro para a concretização de investimentos no Concelho do Funchal.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª fase - Tratamento Primário no Vale do Lazareto – Reconhecimento da Instalação com Interesse Público e Relevante:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do seguinte teor:-----

---“Tendo em atenção o condicionamento apresentado pela Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA) na audiência prévia relativa à proposta de Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de execução (RECAPE) no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) da Instalação do

tratamento primário associado à ampliação da ETAR do Funchal (2ª. fase) a localizar no vale do Lazareto, o qual se transcreve “*Apresentação à Autoridade de AIA, de resolução para a incompatibilidade do projeto com o Plano Diretor Municipal em vigor, nomeadamente com os Artigos 49º., 72º., 73º. E 92º., podendo para tal munir-se dos mecanismos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira e que define o sistema regional de gestão territorial*”, foi solicitada uma apreciação urbanística junto do Departamento de Ordenamento do Território desta autarquia (que se anexa) e da qual é concluído não haver incompatibilidade do projeto com o Plano Diretor Municipal e conseqüentemente poder ser viabilizada a localização, condicionando-a apenas à ponderação dos benefícios e custos classificando a infraestrutura como de interesse público relevante. Assim sendo, de seguida, é feita uma apresentação e ponderação da instalação tendo em atenção aqueles aspetos: **a)**

Enquadramento – O tratamento de águas residuais implementado na atual ETAR do Funchal, denominado de preliminar é constituído por gradagem, desarenação e tamisagem, o qual está desadequado ao disposto na Diretiva Comunitária e correspondente Legislação Nacional em vigor. Pretende-se dotar o Município do Funchal com uma ETAR com nível de tratamento primário (fase líquida e fase sólida), cumprindo as disposições

legais em vigor, incluindo o melhoramento, otimização e substituição de equipamentos em fim de vida da ETAR existente, assim como as respetivas alterações de rede e obras acessórias (exutor terrestre e marítimo, EEAR dos Socorridos, Praia Formosa e Areeiro). Este objetivo será atingido com a ampliação da ETAR do Funchal – 2ª fase nesta nova instalação no vale do Lazareto, com decantação primária (fase líquida) e espessamento, estabilização e desidratação (fase sólida ou de lamas). Com a execução de instalação do tratamento primário serão atendidas as normas estabelecidas na legislação em vigor, designadamente os Decretos-Lei nº 152/97, de 19 de junho, nº 348/98, nº 149/2004 e nº 198/2008, que dizem respeito às descargas provenientes de aglomerados com um equivalente populacional (e.p.) superior a 10.000 e inferior a 150.000, em zonas classificadas como menos sensíveis (classificação atribuída à zona costeira madeirense), permitindo a descarga das águas residuais desde que sejam submetidas previamente a um nível de tratamento primário e se efeitos secundários no meio recetor (Oceano Atlântico). O projeto desenvolvido corresponde a uma infraestrutura necessária e imposta pela legislação comunitária, sendo, portanto, obrigatório e imperativo construir. Existe outra condicionante para a rápida implementação do projeto, que tem a ver com o incumprimento da RAM e do País perante a Comunidade Europeia, de não existir tratamento primário das águas residuais do maior aglomerado da RAM, e estarmos perante a possível chegada de coimas graves por

esse incumprimento (Acórdão do Tribunal de Justiça Europeu de 8/9/2011 sobre o Processo de Infração 2002/2128). **b) Benefícios do tratamento primário complementar ao existente** – A execução da instalação irá contribuir para a consolidação dos objetivos traçados pelos diferentes planos regionais e municipais, por promover a melhoria da saúde pública da população residente e presente, o desenvolvimento sustentável e o uso racional e eficiente dos recursos naturais. A reabilitação da ETAR existente e a nova estação de tratamento primário permitirão obter um efluente final de maior qualidade, com consequências certamente positivas sobre as condições biológicas e químicas existentes no ponto de descarga da atual estação, o Oceano Atlântico, inserido na Reserva Natural Parcial do Garajau (POGRNPG). De acordo com o projeto e o disposto no Decreto-Lei nº 152/97, a ETAR, após a introdução do tratamento primário, deverá garantir a remoção de, pelo menos, 20% da CBO₅ (Carência Bioquímica em Oxigênio) e 50% dos SST (Sólidos Suspensos Totais) afluentes à estação. Com a implementação do processo primário, com decantação primária (fase líquida), será implementado, também, o tratamento da fase sólida por espessamento, desidratação e estabilização de lamas, com elevada eficiência apostando em tecnologias avançadas, em vez de serem descarregadas no Oceano. O destino final dos resíduos separados, serão encaminhados para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra. Os benefícios de instalação serão também oportunidades de

desenvolvimento local, quer pela reorganização do espaço, melhorias ao nível dos acessos rodoviários ao vale do Lazareto, remodelação do fornecimento de energia elétrica em média tensão, como pela própria proteção da escarpa poente e da linha de água junto da obra, que serão melhoradas em simultâneo. **c) Custos** – Em termos financeiros, deve salientar-se que a instalação está associada a um projeto geral de recuperação e ampliação da ETAR do Funchal, cujo cofinanciamento já foi aprovado perante o Programa de Apoio Comunitário PO-SEUR, pelo que é de todo o interesse aproveitar esta oportunidade num programa que provavelmente não se repetirá neste quadro de apoio 2014-2020. Por outro lado a eventualidade da aplicação de coimas ao Estado Português pelo Processo de Infração que decorre, irá provavelmente incidir sobre a Região e o Município. **d) Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – eventuais efeitos negativos na conservação da natureza** – O projeto de execução foi objeto de AIA em conformidade com a legislação em vigor. Todos os efeitos com eventual caráter negativo, são resolvidos ou minorados, a todos os níveis, de acordo com as medidas de minimização definidas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e nos diversos planos de monitorização elencados ao EIA e posteriormente ao RECAPE. A ETAR em apreço, para além de dar cumprimento ao disposto legal, permitirá a obtenção de licença de utilização dos Recursos Hídricos para descarga de águas residuais de acordo com a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

A licença fixará as condições de descarga e as obrigações de autocontrolo do respetivo titular. Serão igualmente atendidas as condições de segurança e higiene no trabalho, com especial atenção sobre odores e ruído, de acordo com o disposto na Norma NP1796:2014 e Regulamento Geral do Ruído, respetivamente. Após as várias intervenções, não se consideram relevantes eventuais impactos de carácter negativo que daí possam surgir sobre a ecologia, paisagem, ocupação do solo, ambiente sonoro e qualidade do ar, objeto de avaliação pormenorizada no novo EIA que antecedeu o projeto de execução. Apesar do carácter temporário e reversível, prevêem-se algumas perturbações na fase de construção, associadas a atividades como o condicionamento do trânsito local para circulação de veículos e pessoas, a movimentação de terras e a presença de estruturas temporárias, que poderão desencadear alterações ao nível da qualidade do ar, dos recursos hídricos e do nível sonoro na envolvente da obra. Com a execução do projeto, serão tidas em conta todas as medidas minimizadoras indicadas e recomendadas pela EIA e RECAPE e pelas medidas emitidas pela Autoridade de AIA, das quais já foram definidas em projeto de execução: - Plano Geral de Monitorização (PGM); - Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PGRCD); - Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO); - Projeto de acesso à ETAR; - Projeto de estabilização da escarpa da encosta poente. No seguimento do exposto no RECAPE, os objetivos do Acompanhamento e Gestão Ambiental da Obra, vão salvaguardar

uma série de ações: - Verificar o cumprimento da aplicação das condicionantes e medidas de minimização, bem como o cumprimento dos requisitos ambientais aplicáveis; - Garantir o cumprimento dos requisitos decorrentes do cumprimento do regime jurídico de AIA; - Minimizar os impactes ambientais decorrentes da fase de construção; - Promover, tanto quanto possível, a redução e reutilização dos resíduos gerados; - Prevenir situações de risco ambiental; - Atribuir responsabilidades às várias entidades intervenientes no processo, através de definição de procedimentos de gestão ambiental; - Assegurar a correta articulação com o público. Por outro lado, o Acompanhamento e Gestão Ambiental está estruturado num documento orientador, o Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGA), o qual pretende delinear diversos procedimentos de modo a permitir que a empreitada possa desenvolver-se atingindo a minimização dos impactes ambientais negativos emergentes da mesma e mantendo, no limite do possível, a qualidade ambiental da zona. De forma a assegurar uma adequada proteção ambiental, este Plano será aplicado a todas as atividades ligadas à fase de construção, incluindo aquelas que se encontram associadas à área dos estaleiros, bem como às restantes infraestruturas de apoio à obra (centrais de betão e betuminoso, stock's temporários, áreas de depósito e empréstimo de solos). CONCLUSÃO – Tendo em conta os benefícios referidos anteriormente e os elevados custos resultantes de uma eventual não execução desta infraestrutura pelas razões

legais também já referidas, pode-se concluir que existe uma ponderação evidente dos benefícios e custos que permite classificar esta estrutura como de interesse público relevante. Em conformidade com o exposto, propõe-se uma deliberação favorável, por parte da Câmara Municipal, no sentido de reconhecer a instalação do tratamento primário associado à ampliação da ETAR do Funchal (2ª. fase) no vale do Lazareto como uma instalação com interesse público e relevante e que, nos termos do n.º. 3, do art.º 2, do Regulamento do PDM, esta instalação não traz prejuízos inadmissíveis para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a conservação da natureza. Pelo contrário, os benefícios para o ambiente e para a população são enormes, tal como deriva do Estudo de Impacte Ambiental”.

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, esclareceu: “Só no mandato anterior é que se começou a desenvolver este projeto, cumprindo com a legislação, designadamente com a diretiva comunitária de 1991. Situação que não acontecia até esse momento.”

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou: “Na avaliação do impacto ambiental foram levantadas algumas questões sobre riscos. Como é que a Câmara Municipal vai ultrapassar a questão dos riscos identificados, quanto às escarpas e incêndios?”

--- - Respondendo, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, disse: “No projeto há uma consolidação da escarpa. A Carta de Riscos do Funchal inviabiliza a ETAR na Avenida do Mar

porque é uma zona de cheias.”-----

--- - De seguida, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se não seria necessário um plano de urbanização.-----

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Todos os instrumentos de ordenamento do território subsequentes a este projeto, não são obstáculo para a implementação da ETAR. O projeto da nova ETAR do Funchal é um projeto de interesse comum. A Senhora Secretária Regional do Ambiente manifestou dois compromissos. Sugeriu que a ETAR fosse localizada no Lazareto e deu a garantia de que o Governo Regional financiaria os 15%, responsabilidade financeira exigida à Câmara Municipal. O Funchal já foi condenado por incumprimento da diretiva comunitária de 1991. A mudança do local de construção da nova ETAR representa um acréscimo de 3 milhões de euros no projeto inicial, elevando o investimento para os 15 milhões de euros e a Câmara Municipal está a contar com a verba do Governo Regional, pelo que espero que o Governo honre esse compromisso a tempo de podermos lançar o concurso.”-----

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, replicou: “A localização do Lazareto foi indicada pelo Governo Regional, de acordo com o que o Senhor Vice-Presidente apresentou. Gostaria de ver os estudos prévios.”-----

--- - Sobre esta questão, o Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “A Senhora Vereadora tem que pedir os estudos prévios a quem nos deu esses estudos – à Secretaria

Regional do Ambiente. Eu mantenho a minha convicção que o melhor local para a ETAR seria no subsolo do Campo Adelino Rodrigues”.-----

--- - Intervindo, de novo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “A ideia que tenho é que numa primeira fase considerou-se o Almirante Reis, mas os hoteleiros manifestaram-se contra. A Câmara Municipal indicou então o Lazareto. A ideia que tenho é que a proposta do Lazareto é uma proposta da Autarquia e só vendo o estudo prévio posso realmente chegar a uma conclusão. A hipótese foi colocada por este Executivo. E isto foi antes de 2015.”-

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Então a Senhora Vereadora reconhece que entre 1991 a 2015 nada foi feito.”-----

--- - Respondendo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Não vou falar num assunto sem conhecimento, nem vou reconhecer nada porque não estou por dentro, nem tenho os documentos necessários para me manifestar. Mas não posso deixar de dizer que gostava que tivessem consciência do que está previsto no PIDDA, designadamente que 135 milhões de euros se destinam a projetos afetos ao concelho do Funchal. Claro que muitos dos investimentos têm em conta fundos comunitários, mas sempre foi assim e ainda bem. Há muita verba destinada ao concelho do Funchal.”-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Muito obrigado Senhora Deputada pelos seus esclarecimentos. Mas já agora gostava que me mostrasse onde estão previstos os

15% para a ETAR do Funchal no Orçamento Regional. É que da mesma forma que dizem que não pode ser construído meio hospital, então como querem que a Câmara coloque 15% para a ETAR?! Desde que houve alteração governativa o projeto da ETAR do Funchal desapareceu do PIDDAR e do Orçamento da Região. Mantenho as minhas reservas e preocupação de que aquilo que foi falado, publicado e noticiado pela Senhora Secretária do Ambiente provavelmente não tem reflexos nem se materializa. O Governo Regional comprometeu-se que asseguraria os 15% a cargo da Autarquia, com os restantes 85% de fundos comunitários. Isso mesmo foi noticiado na comunicação social, com especial destaque.”-----

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, entregou depois um ofício do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente dirigido à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do qual “conforme acordado entre as partes, o Governo Regional irá assumir a responsabilidade financeira exigida à Câmara Municipal do Funchal, ou seja, os 15% das despesas elegíveis do projeto cofinanciado” e em que a Secretaria Regional do Ambiente define: “o interior do vale da ribeira do Lazareto afigura-se, no nosso entender, como a melhor opção.”-----

--- - De seguida, o Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, entregou também uma capa do Diário de Notícias da Madeira e a respetiva notícia de 8 de abril de 2018, nos termos da qual foi anunciado “Governo paga ETAR se for no Lazareto”; “Susana Prada

propõe à CMF a transferência da ETAR para o vale da Ribeira do Lazareto”.

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, retorquiu: “No ofício da Secretaria Regional do Ambiente diz-se “como a melhor opção”. Isso significa que foram dadas várias opções pelo Município do Funchal. Preciso de ver os estudos prévios, para poder ficar devidamente esclarecida e tirar conclusões.”

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, acrescentou: “O PIDDAR e os 85% dos fundos comunitários para a ETAR do Funchal não são dinheiro do Governo Regional. É verba comunitária. O Dr. Rui Gonçalves comprometeu-se com 15% para o projeto da ETAR e nos Orçamentos Regionais que fez, considerou sempre 15% para a ETAR. No Orçamento Regional aprovado para 2019, os 15% deixaram de constar. O Governo Regional apoderando-se de dinheiros comunitários anda a fazer propaganda com dinheiro que não é seu.”

--- - Em relação a esta questão, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, respondeu que no Orçamento Regional constava oito (8) milhões previstos para investimento no Funchal.

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, asseverou: “Há uma tentativa de apropriação de tudo o que se passa na região, gritante no que diz respeito aos dinheiros comunitários. Há uma distorção de fundos que está a ser efetuada pelo Governo Regional.”

--- - Usando da palavra, o Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP,

questionou qual o valor apurado para a construção da ETAR.-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Se a ETAR fosse construída no Almirante Reis, custaria 12 milhões. A sugestão da Senhora Secretária Regional do Ambiente de construir a ETAR no interior do vale da Ribeira do Lazareto importa em 15 milhões. A Senhora Secretária Regional do Ambiente comprometeu-se perante a Câmara Municipal e perante a população que por considerar que se tratava de uma obra de interesse regional, o Governo iria financiar os 15% da responsabilidade da Câmara Municipal, uma vez que os restantes 85% são fundos comunitários. A mudança do local da ETAR representa um acréscimo de 3 milhões ao projeto inicial, elevando o investimento para os 15 milhões, pelo que a Câmara Municipal conta com a verba do Governo Regional e espera que o Governo honre esse compromisso a tempo de podermos lançar o concurso.”-

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, solicitou que fique transcrito na ata da última reunião de Câmara, o seu requerimento solicitando informação sobre alguns contratos publicados na Plataforma BASEGOV, uma vez que o que está na mesma não reflete o que foi solicitado.-----

--- - O Presidente da Câmara respondeu que o requerimento estava junto aos documentos apreciados na reunião de Câmara.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Empreitada de “Requalificação da Envolvente da Rua Imperatriz Dona Amélia” – Plano de Segurança e Saúde da**

Obra – Ratificação: - Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e um/janeiro/dois mil e dezanove, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o Plano de Segurança e Saúde da Obra da empreitada mencionada em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do mesmo.-----

2 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido de José Tiago Conceição Andrade (proc.º 4644/2018), e de acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (I-672/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização solicitada no valor de € 78,75 (setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) pelos estragos causados na viatura Fiat Punto (matrícula 29-17-GV), devido a uma adufa danificada, no Caminho do Poço Barral, freguesia de São Martinho.-----

----- - Relativamente ao pedido de indemnização solicitado por Maria da Luz Freitas Moura Figueira de Sousa (proc.º 32996/2016) pelos trabalhos de reparação executados na moradia, devido aos danos causados pelas raízes de árvores localizadas na via pública, à Avenida do Infante, número quarenta e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação indemnizatória até ao

valor proposto, contra a apresentação das faturas dos trabalhos efetuados.-----

3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - Proposta de Recomendação do PSD, sobre uma “Maior segurança no cruzamento do Imaculado Coração de Maria”: -

Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, a Proposta de Recomendação mencionada em título, do seguinte teor:-----

---“A segurança dos munícipes deve ser uma preocupação constante de todos os decisores políticos, a exercer funções na Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente a garantia de boas condições nas estradas municipais e inúmeros troços que são da responsabilidade do Município. O cruzamento do Imaculado Coração de Maria é um cruzamento com elevada utilização por parte dos funchalenses, e também daqueles que visitam a nossa cidade, o que resulta em tráfego constante. A visibilidade neste cruzamento é reduzida, e a sinalização não é suficiente para garantir a segurança de automobilistas e peões. Tal facto tem levado a acidentes naquela zona, que poderiam ser perfeitamente evitáveis. Esta é uma preocupação manifestada pela população da freguesia do Imaculado Coração de Maria, pela comissão política local do PSD e pelas inúmeras pessoas que diariamente passam por este cruzamento. Neste sentido, a Vereação do PSD, recomenda ao executivo camarário, a fim de evitar outros acidentes: **a)** Diligenciar no sentido de avaliar o cruzamento em apreço, avaliando a possibilidade de uma reorganização do local, no

sentido de garantir condições de segurança que atualmente não se verificam. **b)** Avaliar a possibilidade de proceder à colocação de lombas, de forma a diminuir a velocidade dos automobilistas que passam nesta via, tendo em conta que mesmo cumprindo os limites de velocidades, face as características do cruzamento, é imperioso circular a baixa velocidade, prevenindo assim a sinistralidade rodoviária. **c)** Avaliar a possibilidade de colocar sinalética adequada no referido cruzamento, possibilitando uma melhor sinalização, com o objetivo de precaver os condutores face à aproximação das passadeiras, identificadas através de uma sinalética mais eficaz”.-----

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, alertou para o facto de continuar a acontecer acidentes naquele local. Disse que “à noite é muito escuro. Acho que deve ser avaliada a colocação de passadeiras ou lombas naquele cruzamento.”-----

--- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, apresentou um estudo efetuado para o local e esclareceu: “Foram estudadas várias possibilidades para aquele local. Não podemos colocar uma passadeira ali porque o peão sairia por detrás de um muro. Também haveria falta de visibilidade, uma vez que há um declive. Colocar lombas numa zona de curva é perigoso. Os semáforos não se justificam. O que vamos implementar é a sinalética e a iluminação que já estamos a diligenciar junto da EEM.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e cinco

minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na
qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital n° 44/2019, publicada nos locais de estilo.